



PREZADO LEITOR,

A Edição 148 marca um momento de transformação e de crescimento da Revista do TCU (RTCU), com muitas novidades, como a indexação em várias bases de dados de pesquisas científicas; a integração à Rede Cariniana, um sistema de preservação digital de documentos eletrônicos que garante o acesso permanente ao conteúdo da revista; e a divulgação do nome dos pareceristas *ad hoc* que fazem a avaliação cega dos artigos.

Além disso, dando prosseguimento à implementação das melhores práticas editoriais, a RTCU está se associando à Associação Brasileira de Editores Científicos (Abec), o que possibilitará tanto a utilização do identificador DOI (Digital Object Identifier), um código persistente e único que torna os arquivos permanentes na *web*, facilitando o registro e, principalmente, a localização de publicações *online*, quanto o acesso a uma ferramenta antiplágio, o que se mostra essencial para a melhoria contínua do periódico.

Também no âmbito do conteúdo, a RTCU destaca temas relevantes para o Brasil sob a ótica de acadêmicos e gestores.

O entrevistado desta Edição é o Ministro do Supremo Tribunal Federal e atual Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Luís Roberto Barroso. Em sua fala, o ministro comenta sobre as eleições de 2022 e os desafios para o Estado Democrático de Direito.

Na coluna Opinião, Marcos Mendes, doutor em Economia pela Universidade de São Paulo (USP) e autor de livros de referências sobre finanças públicas, apresenta uma visão crítica a respeito do teto de gastos no Brasil, fazendo uma retrospectiva histórica dessa regra fiscal e demonstrando os riscos de abandoná-la.

Na coluna Destaque, figura o Programa TCU+Cidades, que, alinhado às metas da Presidente Ana Arraes de apoiar a gestão municipal, está contribuindo para a qualificação dos gestores em prevenir falhas na aplicação dos recursos públicos, seja por intermédio de eventos como o Diálogo Público, seja pelas publicações que veiculam orientações em áreas como contratações públicas, boas práticas de gestão fiscal, prestação de contas de transferências da União, obras públicas e gestão em educação e saúde.

A Jurisprudência Comentada apresenta importantes acórdãos prolatados pelo TCU. Os dois primeiros, sob a relatoria do Ministro Walton Alencar, tratam de fiscalizações em que se avaliou a situação do gás natural brasileiro e o acompanhamento da concessão do sistema rodoviário da BR-116/RJ/SP e da BR-101/SP/RJ. Em seguida, na relatoria do Ministro Benjamin Zymler, o TCU apreciou o acompanhamento da gestão de TI em projetos do Ministério da Saúde e respondeu à consulta quanto à viabilidade da celebração de contrato de fornecimento de vacinas para o enfrentamento da Covid-19 com cláusula limitadora de responsabilidade contratual e civil das empresas fornecedoras.

Os artigos abordam tópicos variados, tais como: os resultados de auditoria realizada por iniciativa conjunta das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos países da América Latina e do Caribe para avaliar a implementação de boas práticas de governança nas políticas públicas de segurança e

de desenvolvimento dirigidas às fronteiras; a atuação do Centro Cultural do TCU na formação da cidadania em alunos da educação básica; a relação entre o Acórdão nº 1.214/2013-TCU-Plenário e a redução, em órgãos do Poder Executivo federal, das rescisões contratuais em serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra; os efeitos do trabalho virtual para a saúde mental do indivíduo sob a ótica da neurociência; a inaplicabilidade dos regimes temporários e excepcionais regidos pela Medida Provisória nº 1.047/2021 na contratação direta de obras de engenharia por dispensa de licitação; as evidências de que lideranças partidárias de ideologias divergentes, tais como Dom Pedro II e o Visconde de Mauá, defenderam valores republicanos e democráticos essenciais; as atribuições e as responsabilidades do ordenador de despesas; o desenvolvimento da Justiça Administrativa brasileira, com origem na flexibilização do sistema de controle judicial formalmente adotado – o sistema de jurisdição una; e o impacto da solução de instrução assistida de pareceres sobre processos judiciais da Conjur na mudança de paradigmas e as possibilidades da aplicação dessa solução em outras áreas do Tribunal.

Assim, diante de tantos assuntos enriquecedores e instigantes, convido todos a mergulharem na leitura desta Edição, reiterando o convite para que participem da Revista do TCU, comentando ou contribuindo com artigos e pareceres.

Boa leitura!

**Bruno Dantas**

Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União e
Supervisor do Conselho Editorial da Revista do TCU